

Termo de Referência

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **1 (um) recipiente para GLP tipo P45, novo e com carga de GLP (cheio)**, destinado ao CRIA, para fins de adequação às exigências de segurança contra incêndio e subsidiar a solicitação de alvará junto ao Corpo de Bombeiros.

A contratação compreenderá o fornecimento do recipiente novo, com carga efetivamente inserida, lacre e documentação de conformidade, transporte e entrega no local indicado pela Administração.

OBJETO

Aquisição de **1 (um) recipiente para armazenamento de GLP, tipo P45, novo e com carga**, pronto para instalação e uso, com todos os itens de segurança exigidos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O produto deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- recipiente do tipo **P45**, com capacidade nominal de **45 kg de GLP**;
- produto **novo e de primeiro uso**;
- **carga de GLP efetivamente inserida**, com recipiente cheio;
- apresentar **lacre e certificado de enchimento válidos**, emitidos por distribuidora autorizada, contendo identificação do recipiente, peso do vazio (tara), peso da carga líquida, data do enchimento e identificação da distribuidora;
- possuir **registro no INMETRO** e conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis;
- apresentar **tampa de proteção da válvula instalada**;
- não apresentar amassados, corrosão, vazamentos, rachaduras ou quaisquer sinais de uso ou avaria;
- ser compatível com a instalação prevista no CRIA;
- ser entregue com **Nota Fiscal discriminada**, constando expressamente que o recipiente foi fornecido **com carga de GLP**.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

A entrega deverá ser realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Araraquara** ou em outro local formalmente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os custos de transporte, carga, descarga e entrega correrão por conta da contratada.

RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento será realizado por servidor designado, mediante conferência:

- da quantidade entregue;
- da integridade do recipiente;
- da presença do lacre e da tampa de proteção;
- da validade do certificado de enchimento;
- da conformidade documental da carga;
- da compatibilidade do recipiente com as especificações contratuais.

A Administração poderá recusar o produto que estiver avariado, sem lacre, com carga incompleta, com certificado vencido, com documentação incompleta ou em desconformidade com as especificações.

A contratada deverá substituir o produto recusado no prazo definido pela fiscalização, sem ônus adicional.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- fornecer 1 recipiente P45 **novo e com carga de GLP**, conforme especificações;
- garantir a integridade e segurança do recipiente durante transporte e entrega;
- entregar o produto com lacre e certificado de enchimento válidos;
- fornecer Nota Fiscal discriminada indicando expressamente o fornecimento com carga;
- substituir, sem ônus, produtos recusados;
- observar as normas de transporte e manuseio de GLP;
- responsabilizar-se por danos decorrentes do transporte ou da entrega;
- prestar esclarecimentos solicitados pela Administração.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá:

- indicar local e horário de entrega;
- designar servidor para recebimento e fiscalização;
- conferir o produto e a documentação;
- comunicar eventuais irregularidades;
- solicitar substituição de produtos recusados;
- efetuar o pagamento após recebimento definitivo e ateste da Nota Fiscal.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO E PAGAMENTO

A seleção do fornecedor será realizada conforme o procedimento aplicável (licitação, dispensa ou inexigibilidade), observada a legislação vigente. Quando houver disputa por preço, adotar-se-á o critério de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, a conferência do recipiente e a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada. Não será realizado pagamento por produto entregue sem carga, com lacre violado, com certificado vencido ou em desconformidade com as especificações.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será apurado mediante pesquisa formal de preços, considerando o **recipiente P45 novo com carga de GLP**, transporte e entrega.

A planilha de preços e a memória de cálculo deverão integrar o processo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde, a ser indicada pelo setor competente, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

CONCLUSÃO

A aquisição de **1 (um) recipiente P45 novo, com carga de GLP**, atende à necessidade do CRIA de adequação às exigências de segurança contra incêndio e de instrução da solicitação de alvará junto ao Corpo de Bombeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE REFRÊNCIA DO IDOSO DE ARARAQUARA

Av. Comendador Helio Morganti, 20 – Quitandinha – CEP: 14.801-022 – Araraquara – SP
Tel/Fax: (016) 3322-2807 – E-mail: cria@araraquara.sp.gov.br

A contratação deverá observar as especificações técnicas, a pesquisa formal de preços, a disponibilidade orçamentária e os procedimentos de recebimento e fiscalização previstos neste Termo de Referência.

Araraquara, 07 de Outubro de 2026

Diego Mattioli Alves da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão Ambulatorial
Matricula: 15511-0